



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº **07685/11**

Objeto: Pregão Presencial

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Responsável: José Maria de França

Pregão Presencial. Assina-se prazo ao Secretário de Saúde do Estado para envio da documentação reclamada pela Auditoria.

RESOLUÇÃO RC2 – TC – 00195/11

OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº **07685/11**, referente ao Pregão Presencial nº 040/2010, realizada pela **Secretaria de Saúde do Estado**, sob a responsabilidade do Sr. José Maria de França, objetivando **a aquisição de kits para dosagem de Ferritina Sérica, para utilização em equipamento a ser instalado em regime de comodato pela empresa contratada para atender as necessidades do Hemocentro, RESOLVEM ASSINAR** o prazo de trinta (30) dias para que o Secretário de Saúde do Estado, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhe a esta Corte de Contas o termo de contrato firmado ou documento que o substitua nos termos da Lei 8.666/93, após publicação de seu extrato na imprensa oficial, alertando-o para a possibilidade de, mantendo-se omissivo no atendimento à determinação do Tribunal, ser-lhe aplicada a multa prevista no artigo 56, inciso IV da LOTCE/PB.

Assim decidem, tendo em vista que apesar de a Auditoria ter considerado o presente processo regular, foi constatada a ausência do contrato firmado com a empresa ganhadora do certame "SG Tecnologia Clínica S/A", sendo necessário o seu encaminhamento para análise por parte do Órgão de Instrução. Mesmo tendo sido citado para prestar esclarecimentos, o interessado deixou decorrer o prazo que lhe foi assinado.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 22 de novembro de 2011.

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes
Conselheiro no exercício da **Presidência e Relator**

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Antônio Cláudio Silva Santos
Auditor Convocado

Presente:

Representante do Ministério Público Especial